

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O objetivo deste estudo técnico preliminar é embasar a futura licitação para a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação, conforme as exigências estabelecidas pela Lei 14.133/21.

2. Justificativa da contratação

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação em geral de prédios e estruturas públicas desse Município de Apiaí - SP.

A Contratação é em razão deste Município não ter a quantidade necessária de profissionais para executar o serviço de limpeza, manutenção e conversação das unidades públicas municipais.

Busca-se assegurar a continuidade do serviço de conservação e limpeza e conservação, a fim de garantir que sejam mantidas as condições de salubridade, higiene, bem-estar, saúde e a funcionalidade das instalações, adequadas para o trabalho dos servidores e demais usuários, bem como para atendimento ao público externo.

Notando que a contratação de uma empresa especializada para esses serviços, é viável devido aos grandes gastos se a contratação fosse diretamente com a prefeitura conforme planilha:

DESPESAS FUNCIONÁRIOS	MENSALMENTE
SALÁRIOS E ENCARGOS	R\$ 97.748,40
SOMA:	R\$ 97.748,40

DESPESAS COM VEÍCULO	MENSALMENTE
CARRO POPULAR - INVESTIMENTO INICIAL	R\$ 45.000,00
SEGURO	R\$ 3.200,00
GASOLINA	R\$ 3.500,00
TROCA DE ÓLEO	R\$ 350,00
IPVA	R\$ 3.000,00
GASTOS DE MODO GERAL	R\$ 1.000,00
SOMA:	R\$ 56.050,00

ITENS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO	INVESTIMENTO INICIAL+ESTOQUE
ROÇADEIRAS (6)	R\$ 18.000,00
TELAS DE PROTEÇÃO (6)	R\$ 4.200,00



r\$ 700,00	PERNEIRAS (12) + 2
+ 2 R\$ 960,00	AVENTAL (6) + 2
CONCHA (12) R\$ 1.440,00	PROTETOR AURICULAR CONCHA (12)
R\$ 840,00	BOTINA (12)
ERRAPANTE (12) R\$ 840,00	LUVAS ANTICORTE E ANTIDERRAPANTE (12)
(6) + 2 R\$ 560,00	PROTETOR FACIL (6) + 2
EMBAÇANTE (6) + 2 R\$ 560,00	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTI EMBAÇANTE (6) + 2
ÃO (6) R\$ 900,00	CARRINHO DE MÃO (6)
CADEIRA (6) R\$ 1.200,00	LUBRIFICANTE DE ROÇADEIRA (6)
(12) + 2 R\$ 630,00	PROTETOR SOLAR (12) + 2
R\$ 780,00	RASTELO (6)
R\$ 450,00	INCHADA (6)
A (6) R\$ 480,00	PÁ JUNTADEIRA (6)
DE PESCOÇO (6) R\$ 280,00	CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO (6)
AL (6) R\$ 280,00	LÂMINA DE METAL (6)
YLON (6) R\$ 1.800,00	BOBINA DE FIO DE NYLON (6)
) R\$ 3.468,00	GASOLINA (1)
R\$ 38.368,00	SOMA:

ITENS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO MENSALMENTE	
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 22.000,00

	_ +
TOTAL.	R\$ 214.166,40
TOTAL.	K\$ 214.100,40

A contratação se torna fundamental porque a empresa terá a obrigação de atender todos os locais listados nesse Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência onde qualquer problema com funcionário será algo que deverão resolver de imediato, como possíveis demissões, acidentes no trabalho, entre outros problemas com os colaboradores.

Os itens utilizados para trabalho que podem acontecer de danificar/perder com o passar do tempo serão de total responsabilidade da empresa, não impactando em gastos para a prefeitura, pois será responsabilidade da mesma.

a) Descrição da solução como um todo.

A contratação tem como objetivo solucionar os problemas de falta de limpeza/acumulo de lixo e manter o patrimônio conservado. A aquisição mostra-se viável por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

b) Resultados Pretendidos

Esta contratação se faz vital para promover conforto de modo geral do município, onde são locais muito utilizados.



c) Providências a serem Adotadas

A contratação de empresa especializada para serviços de limpeza e conservação não demandará adequação na estrutura da Administração.

3. Especificações Técnicas

LOCAIS E ESTRUTURAS	METRAGEM - M2	LOCAIS E ESTRUTURAS	METRAGEM - M2
1) Unidade de Saúde Central	1.038,32	19) Prédio do CAPS	540,17
2) Unidade de Saúde Dr Luiz Neves	458,40	20) Prédio do Projeto Amigo Ideal	294,29
3) Praça Central (Limpeza dos Banheiros)	133,00	21) Prédio Centro do Idoso	326,92
4) Secretaria de Meio Ambiente	101,03	22) Prédio da Secretaria da Agricultura	282,36
5) Prédio do Artesanato	290,29	23) Prédio Almoxarifado da Saúde	239,48
6) Prédio Paço Municipal	521,91	24) Prédio AMI - Amb. Mat. Infantil	239,48
7) Prédio do Conselho Tutelar	129,56	25) Salas e Banheiros da Garagem Municipal e Prédio da Engenharia	782,82
8) Prédio do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	40,00	26) Prédio da Assistência Social	152,50
9) Prédio do CRAS	162,35	27) Prédio Demutran/Guarda Municipal	151,20
10) UBS Distrito Araçaiba	268,10	28) Banheiros e Salas da Quadra Coberta Municipal	1.380,89
11) UBS Distrito Lageado	268,10	29) CEOMA Rua 7 de Setembro	155,4
12) UBS Distrito Palmitalzinho	268,10	30) CREAS - Residência Terapêutica	179,6



13) UBS Bairro Encapoeirado	268,10	31) Prédio CIT e Prédio Turismo	107,19
14) UBS Bairro Pinheiros	268,10	32) Prédio do Poupa Tempo	179,28
15) UBS Bairro Cordeirópolis	268,10		
16) UBS Bairro Palmital	268,10		
17) Bairro Alto da Tenda	268,10		
18) Prédio do Fundo Social	205,78		

ESTRUTURA EXTERNAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER - ROÇADA E CAPINA			
LOCAIS E ESTRUTURAS	METRAGEM - M2	LOCAIS E ESTRUTURAS	METRAGEM - M2
1) Praça Central	1592,23	9) Praça de Cordeirópolis	103,51
2) Praça das Mulheres (Subida Nosso Teto)	821,97	10) CIT e Portal	2431,22
3) Praça Alto da Tenda e Viaduto Fepasa (Taludes)	2573,29	11) Praça Francisco Xavier da Rocha	387,05
4) Praça Bairro Pinheiros	119,10	12) Praça da Lua e Ala	666,51
5) Praça Palmital	770,20	13) Paço Municipal	3329,08
6) CDHU 1 Praça com Academia	1013,85	14) Praça Santa Bárbara	353,34
7) Área de Lazer (Ao Lado da Quadra Coberta)	1254,16	15) Escadaria Rua dos Vieiras (Nosso Teto)	89,95
8) Praça Antonio Fagundes Bill	1891,33		

Mão de obra e estrutura para a execução dos serviços:

- 29 Ajudantes de serviços gerais
- 06 Operadores de roçadeira
- 06 Ajudantes de serviços gerais para roçada
- 01 Coordenador
- 01 Veículo
- Ferramentas necessárias para execução de todas as atividades propostas no objeto acima referenciado



- Materiais de higiene e limpeza

Seguem às definições das condições para a execução do serviço:

- 1. Áreas Internas:
- 1.1 Diariamente, uma vez:
- a) Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
- b) Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- c) Proceder a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;
- d) Varrer, passar pano úmido e polir os pisos;
- e) Varrer os pisos de cimento;
- f) Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- g) Abastecer com papel toalha, higiênico, e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- h) Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- i) Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos de cadeiras;
- j) Retirar o lixo, acondicionando o em sacos plásticos, removendo os para local indicado pela Administração;
- k) Proceder à coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber;
- 1) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

1.2. Semanalmente, uma vez:

- a) Limpar atrás dos moveis, armários e arquivos;
- b) Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- c) Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados á óleo ou verniz sintético;
- d) Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanelas nos móveis encerados;
- e) Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- f) Limpar e polis todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- g) Lavar os balcões e os pisos com detergente, encerar, e lustrar;
- h) Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;
- i) Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool;
- j) Retirar o pó e resíduos, com panos úmidos, dos quadros em geral;
- k) Limpar, com produto apropriado, bebedouros, geladeiras, frigobares e demais eletrodomésticos porventura existentes;
- 1) Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

1.3. Mensalmente, uma vez:

- a) Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- b) Limpar forros, paredes e rodapés;
- c) Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
- d) Limpar persianas com produtos adequados;
- e) Remover manchas de paredes;
- f) Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (demalha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
- g) Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

2. Esquadrias Internas e Externas:



- 2.1. Quinzenalmente, uma vez: limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes.
- 2.2. Semestralmente, uma vez: limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com as normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos antiembaçantes.

3. Áreas Externas:

- 3.1. Diariamente, uma vez:
 - a) Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
 - b) Varrer, passar pano úmido e polir os pisos, nos locais aplicáveis;
 - c) Varrer as áreas pavimentadas;
 - d) Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos, removendo-os para local indicado pela Administração;
 - e) Proceder à coleta seletiva do papel da reciclagem, quando couber;
 - f) Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

3.2. Semanalmente, uma vez:

- a) Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.)
- b) Lavar os pisos com detergente, encerar e lustrar, nos locais aplicáveis;
- c) Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- d) Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

3.3. Mensalmente, uma vez:

- a) Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento;
- b) Proceder a capina e roçada, retirar de toda área externa, plantas desnecessárias, cortar grama e podar árvores que estejam impedindo a passagem de pessoas.

Seguem às definições das condições para a execução do serviço:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
1.	Serviços Especiais
1.1.	Equipe padrão para serviços congêneres (capina, roçagem, limpeza, etc)
2.	Serviços Mecanizados
2.1.	Roçagem com utilização de roçadeira costal
2.2.	Podas de pequenas monta

4. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não tem parcelamento.

5. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações

No presente momento, não há um plano de Contratação Anual.

6. Justificativa Orçamentária



Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de R\$ 212.249,91 (duzentos e doze mil, duzentos e quarenta nove reais e noventa um centavos)

, incluindo valores de mercado para este setor, custos de adaptação e eventuais despesas adicionais.

Dotação orçamentária.

7. Legalidade

A aquisição seguirá todas as normas e regulamentos vigentes, destacando a conformidade com a Lei 14.133/21. A contratação será realizada através de pregão eletrônico.

8. Sustentabilidade

Todos os resíduos gerados pelos serviços deverão ser descartados da forma ambientalmente correta, para não causar possíveis impactos ao meio ambiente.

9. Riscos e Mitigações

Mapa de risco e mitigação para a contratação de uma empresa de prestação de limpeza de prédios públicos:

1. Risco: Reputação da Empresa

Mitigação: Realizar uma análise detalhada da reputação da empresa, incluindo pesquisa de mercado, avaliações de clientes anteriores e referências.

2. Risco: Conformidade Legal

Mitigação: Verificar se a empresa possui todos os registros e licenças necessárias para operar legalmente. Exigir documentos que comprovem o cumprimento das leis trabalhistas e regulamentações locais.

3. Risco: Segurança dos Funcionários

Mitigação: Exigir que a empresa forneça evidências de treinamento em segurança para seus funcionários, bem como políticas e procedimentos de segurança ocupacional. Requerer o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante o trabalho.

4. Risco: Qualidade do Serviço

Mitigação: Estabelecer critérios claros de qualidade e desempenho no contrato. Realizar inspeções regulares para garantir que os padrões de limpeza estejam sendo atendidos. Incluir penalidades por desempenho insatisfatório no contrato.

5. Risco: Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- Mitigação: Exigir que a empresa adote práticas de limpeza sustentáveis e ambientalmente responsáveis, incluindo o uso de produtos de limpeza ecológicos. Incluir cláusulas relacionadas à sustentabilidade no contrato.

6. Risco: Estabilidade Financeira

- Mitigação: Avaliar a saúde financeira da empresa antes da contratação. Exigir evidências de

estabilidade financeira, como demonstrações financeiras auditadas ou referências bancárias.

7. Risco: Flexibilidade e Capacidade de Resposta

- Mitigação: Especificar expectativas claras em relação à disponibilidade e capacidade de

resposta da empresa a solicitações de serviço e emergências. Incluir cláusulas relacionadas a

prazos de resposta no contrato.

8. Risco: Custo e Orçamento

- Mitigação: Realizar uma análise detalhada dos custos propostos pela empresa, garantindo que sejam razoáveis e estejam alinhados com o orçamento disponível. Negociar os termos do contrato

para garantir transparência e evitar custos ocultos.

É essencial envolver todas as partes interessadas no processo de contratação para garantir que

suas necessidades e expectativas sejam atendidas.

1. Manter uma comunicação aberta e transparente com a empresa contratada ao longo do

contrato para resolver quaisquer problemas ou preocupações que surjam.

2. Monitorar continuamente o desempenho da empresa de limpeza e estar preparado para

tomar medidas corretivas, se necessário.

Este mapa de risco e mitigação fornecerá uma estrutura sólida para garantir uma contratação

segura e eficaz de uma empresa de limpeza de prédios públicos.

10. Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato

Gestor do

Secretário Contrato: **NELSON APARECIDO PELEGRINA** de

Administração/Solicitante

Fiscal do Contrato: **SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA** – Prefeito do Município

11. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável

tecnicamente e necessária. As Aquisições venezianas industriais podem ser contratadas por

licitação, na modalidade pregão, de acordo a Lei nº 14.133/2021.

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edi al de licitação, sendo

essencial para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo de aquisição do

caminhão médio desejado.

Apiaí, 08 de Fevereiro de 2024.

8



NELSON APARECIDO PELEGRINA Secretário de Administração/Solicitante